

Processo TC nº 002.222/2015-9
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 1594/2017-1ª Câmara (peça 41), conforme apontado na instrução da Secex-SP (peça 47), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público, em maio de 2017.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral